

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5230
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, e considerando a necessidade de designar integrantes de todas as áreas com funções descritas no Plano de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade de Documentos do DETRAN-RJ, publicado por meio da Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24 de 05 de setembro de 2016. Processo Administrativo nº E-12/006/318/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para composição da COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, que passa a ser integrada pelos membros a seguir indicados pela sua Diretoria ou Coordenadoria de origem, sem prejuízo de suas atribuições básicas, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.002/09, tendo por finalidade:

- I- o controle, arquivamento e eliminação de documentos que tramitam no Departamento;
- II- elaborar proposta de planos de classificação e tabelas de temporalidade documental para atividades fim e meio deste Departamento;
- III- atender, no que couber, as demandas de informações oriundas de pedidos de acesso a documentos de arquivo.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Documentos do DETRAN-RJ, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I- Marília Cabral Xavier – Id. Funcional: 3968307-9, Divisão de Arquivo Central;
- II- Ana Sofia Ferreira de Brum – Id. Funcional: 5029984-0, Divisão de Arquivo Central;
- III- Daniele Gottschild da Costa – Id. Funcional: 4347580-9, Diretoria Jurídica;
- IV- Joana Alonzo de Azevedo Assad – Id. Funcional: 4391551-5, Diretoria Jurídica;
- V- Adriana Silva Saraiva – Id. Funcional: 4379899-3, Diretoria de Habilitação;
- VI- Teresa Cristina Barbosa – Id. Funcional: 5030021-0, Diretoria de Registro de Veículos;
- VII- Gabrielle Carvalho da Silva – Id. Funcional: 5025368-5, Diretoria de Identificação Civil;
- VIII- Antonio Carlos da Cunha Matos – Id. Funcional: 5025898-2, Coordenadoria de Educação para o Trânsito;
- IX- Maico Montandon - Id. Funcional: 4379833-0, Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações;
- X- Elaine Castro Picanço Barcelos - Id. Funcional: 4400015-4, Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4259 de 10 de fevereiro de 2012.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE